DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$736.319,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **736.319,55**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

97	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	345,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
97	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	375,65
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
97	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	748,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

162	28.331.0412.0003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.699,49
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
162	28.331.0412.0003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.467,79
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	19.133,45
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
200	15.452.1501.2062.0000	ILUMINACAO PUBLICA	7.794,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		40,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		170,14
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		260,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		1.230,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		165,69
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		349,38
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		1.058,76
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		168,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		199,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

429	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
429	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	420,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
451	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.103,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

513	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	148,91	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	202,28	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

615	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	62.198,98	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

356	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

616	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **592.198,98**

Fontes de Recurso		
540	000	530.000,00
621	000	62.198,98

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso		
540	000	100.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

51	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-168,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 02 00 CONTROE INTERNO

70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-345,40
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-260,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-202,28
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-170,14
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

100	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-349,38
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 06 00 TESOURARIA

157	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-165,69
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-420,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
171	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.058,76
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
171	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-748,80
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
228	25.751.2503.1169.0000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA		-7.794,83
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.467,79
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-1.230,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

400	27.812.2702.1422.0000	DESPORTO AMADOR		-40,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

437	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-375,65
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
437	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-148,91
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
437	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-40,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
446	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.103,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 13 00 CONTABILIDADE

562	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-3.699,49
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-19.133,45
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-199,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-44.120,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 109 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

PREFEITO MUNICIPAL